

DAS FAVELAS ÀS PRISÕES: TRANSFORMAÇÕES NA SEGREGAÇÃO URBANA NO RIO DE JANEIRO

Mariana dos Santos Nesimi¹

Maurilio Botelho²

285

Resumo: embora desde sua origem as favelas tenham sido tratadas como *espaços criminalizados*, o novo estatuto da segregação aponta para uma função social homóloga às prisões, isto é, as favelas que se desconectaram dos circuitos econômicos metropolitanos tornam-se progressivamente formas urbanas de *reclusão territorial* de grupos excluídos. O artigo reconstitui a história das favelas como um espaço criminalizado e sua relação com o mercado de trabalho, com o objetivo de mostrar que, conforme a marginalização avança para uma exclusão social crescente, os seus moradores são vistos como indesejáveis e descartáveis.

Palavras-chave: encarceramento, crise da sociedade do trabalho, confinamento espacial, território, racismo

From slums to prisons: transformations in urban segregation in Rio de Janeiro

Abstract: although slums (favelas) have been treated as criminalized spaces since their inception, the new segregation statute establishes to a social function homologous to prisons, that is, slums that have been disconnected from metropolitan economic circuits progressively become urban forms of territorial reclusion of excluded groups. The article reconstructs the history of slums as a criminalised space and its relationship with the labour market, with the aim of showing that, as

¹ Graduada em Geografia pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.  <https://orcid.org/0000-0002-2130-0606>. E-mail: mariananesimi@outlook.com.

² Professor do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFRRJ.  <https://orcid.org/0000-0001-5807-262X>. E-mail: maurilio_botelho@oi.com.br

marginalisation advances towards growing social exclusion, its residents are seen as undesirable and disposable.

Keywords: incarceration, labour society crisis, spatial confinement, territory, racism.

De las favelas a las cárceles: transformaciones en la segregación urbana en Río de Janeiro

286

Resumen: Aunque las favelas han sido tratadas como espacios criminalizados desde su creación, el nuevo estatuto de segregación apunta a una función social homóloga a las prisiones, es decir, las favelas que han sido desconectadas de los circuitos económicos metropolitanos se convierten progresivamente en formas urbanas de reclusión territorial de los grupos excluidos. El artículo reconstruye la historia de las favelas como un espacio criminalizado y su relación con el mercado laboral, con el objetivo de mostrar que, a medida que la marginación avanza hacia una creciente exclusión social, sus residentes son vistos como indeseables y desechables.

Palabras clave: encarcelamiento, crisis de la sociedad laboral, confinamiento espacial, território, racismo.

Introdução

Uma mudança na forma da segregação urbana na cidade do Rio de Janeiro está em curso: algumas favelas cariocas deixam de ser funcionais, do ponto de vista do oferecimento de força de trabalho barata para o restante da cidade, e passam a ser alvo de um controle mais direto e ostensivo, que culmina no *confinamento espacial* de seus moradores. Embora desde sua origem as favelas tenham sido tratadas como *espaços criminalizados*, o novo estatuto da segregação aponta para uma função social homóloga às prisões, isto é, as favelas que se desconectaram dos circuitos econômicos metropolitanos tornam-se progressivamente formas urbanas de *reclusão territorial* de grupos excluídos. Nosso objetivo é apresentar, de modo preliminar, essa mudança na

forma da segregação urbana e no estatuto de algumas favelas para a economia urbana do município do Rio de Janeiro. Para isso é preciso reconstituir a história da segregação urbana no Rio de Janeiro, principalmente a condição criminalizada das favelas, para compreender esse deslizamento funcional. É necessário também compreender como a maioria dos moradores das favelas se relacionavam mais amplamente com o mercado de trabalho e sua relação com as determinações básicas da formação social brasileira, para apresentar as diferenças no contexto atual.

A favela como espaço criminalizado

Ao longo do século XX, em diversas cidades brasileiras, particularmente no Rio de Janeiro, as favelas se desenvolveram como um espaço periférico destinado às camadas mais pobres da população. Decorrentes do aprofundamento da urbanização, as favelas resultaram da impossibilidade de uma parte da sociedade em obter moradia regular, mas foram também uma opção de reprodução social popular, pois permitiam o acesso a determinados produtos ou serviços a preços mais baixos ou mesmo por fora do mercado. Em virtude disso, as favelas se tornaram o símbolo residencial máximo do “circuito inferior da economia urbana” (Santos, 1978: 59-61). Como locais de concentração da informalidade e desemprego, da pobreza e miséria, as favelas sofreram, desde suas origens, na virada para o século XX, com a estigmatização, sendo tachadas de áreas violentas, moradias de “malfeitores” e “vagabundos”. Junto com o estigma surgiu a segregação. Produzidas como uma forma urbana particular, elas foram segregadas em virtude de suas peculiaridades étnicas: composta em sua maioria por negros, foram ainda locais de acolhimento das populações migrantes que chegavam aos grandes centros sem destino, propriedade ou ocupação.³

³ Até metade do século XX, na cidade do Rio de Janeiro, a composição das favelas por migrantes do interior do país, particularmente das áreas rurais de Minas Gerais e do próprio estado do Rio de Janeiro é marcante (ver quanto a isso o famoso relatório *Aspectos Humanos da Favela Carioca* (Sagmacs, 1960: 39). Mas na década de 1960 elas terão uma maioria de indivíduos originados da própria região metropolitana ou nascida já no município, como atestaria o Censo de 1960 (Parisse, 1969: 151-152).

Desde o seu nascimento, a favela sofreu com a violência e a repressão estatal. De início, as justificativas eram de ordem sanitária: assim como os cortiços — e por terem sido produzidas parcialmente a partir da destruição destes — as favelas da área central da cidade do Rio de Janeiro foram vistas como locais insalubres, focos de doenças e origem das principais epidemias que acometiam o resto da cidade. A polícia foi uma força auxiliar para os agentes de saúde que, principalmente durante o processo de combate às epidemias, na administração Pereira Passos (1902-1906), subiam os morros para higienizar as moradias e vacinar forçadamente seus ocupantes.

Imediatamente — e como deslocamento inevitável dessa visão da cidade como um organismo —, as favelas foram vistas também como doenças sociais e seus moradores como os vetores da desordem. O famoso arquiteto grego Alfred Agache, num dos primeiros estudos sistemáticos sobre a favela, a caracterizou como um local de residência de “uma população meio nômade, avessa a toda e qualquer regra de higiene” (Agache, 1930: 20). Também conferiu que elas foram “construídas contra todos os preceitos da higiene” e a “sua lepra suja a vizinhança das praias e os bairros mais graciosamente dotados pela natureza” (1930: 190). Agache repetia aqui o diagnóstico do médico e engenheiro conservador, Mattos Pimenta, que havia chamado as favelas de “lepra da estética” (Valladares, 2005: 42).

De problema de saúde passa à questão de ordem urbana e estética. Sob uma mesma síntese naturalista de problemas, a favela é associada também à desordem social. O engenheiro e geógrafo Everardo Backeheuser, em 1905, identificou nas favelas a convivência de “classes laboriosas”, mas também de “desordeiros” e “facínoras” (apud Mattos, 2009: 151). Numa famosa crônica publicada no jornal *Gazeta de Notícias*, em 1903, um autor anônimo (provavelmente o escritor João do Rio) tratou a favela como

“morada de gatunos e malfeitores”, “assassinos, perseguidos pela polícia, vagabundos perigosos” etc.⁴

Desde o princípio, a favela — solução espacial para o problema da falta de habitação popular, além da resolução parcial de outras carências e serviços, obtidos por meios informais — recai sob um horizonte policial que nunca deixará de lhe ameaçar. Aliás, a imagem de uma afronta às regras urbanas já nasce com as favelas em seu principal “mito de origem”.

Como se sabe, entre as várias versões para a origem das favelas na cidade do Rio de Janeiro, a mais famosa de todas remonta ao fim da Guerra de Canudos, em que os praças retornados ou trazidos à capital, depois da campanha, não tendo onde morar, foram ocupar o morro atrás do Comando do Exército, local que então passou ser denominado Favella. As comparações entre o morro da Providência e o arraial de Canudos se tornaram comuns e não apenas em função da questão topográfica (um morro já denominado Favella no sertão nordestino) ou da precariedade das construções presentes nos dois locais. A consolidação de uma imagem negativa e associada ao crime, para as favelas, a aproximou do símbolo de transgressão do arraial de Canudos: um domínio de transviados, desordeiros e criminosos. Mais ainda, assim como a resistente comunidade de Antônio Conselheiro, as favelas eram um *bastião* afrontando à ordem vigente da República e ao processo de modernização da sociedade brasileira.⁵

Ou seja, as favelas não são apenas espaços onde ocorrem crimes ou onde vivem malfeitores, não é apenas um “espaço de crime”: pela própria configuração urbana, a favela é um *espaço criminalizado*.

⁴ ‘A morada dos gatunos e desordeiros’, crônica inédita de João do Rio, *O Globo*, 24 nov. 2015. Disponível em <https://oglobo.globo.com/cultura/livros/a-morada-dos-gatunos-desordeiros-cronica-inedita-de-joao-do-rio-18121951>. Acesso em jul. 2019.

⁵ “Na literatura, em autores como Lima Barreto e Olavo Bilac e em textos de sambas dos anos de 1928 a 1994, favela é morro, no sentido geográfico. Já no sentido metafórico, ela aparece como um bastião, da mesma forma que Canudos. Segundo Costallat, originalmente publicado em 1924: ‘Falavam-me sempre no perigo de subir à Favella. Nos seus terríveis valentes. Nos seus malandros que assaltam com a mesma facilidade com que se dá bom-dia’” (Valladares, 2005: 33).

É preciso ponderar que, como forma criminalizada e mesmo nas atribuições preconceituosas da imprensa, autoridades e intelectuais, há sempre um contraponto, uma tentativa remediadora à generalização. Diante da forma urbana compreendida no todo como espaço da criminalidade, há exceções.

Backheuser apontou na favela o local de “desordeiros”, mas também das “classes laboriosas”.⁶ A crônica atribuída a João do Rio reforçava que no morro da Providência habitavam “gente tão estranha”, “tipos suspeitos” e se caracterizava como “um lugar célebre de capoeiragem e assassinatos”, mas residiam ali também “uma porção de trabalhadores” e os “vagabundos perigosos” os “atracam à noite”, roubando-lhes.⁷ Ou seja, desde os primórdios, embora a imagem geral da favela seja a de um espaço em desconcerto com as regras da civilidade e da lei, um espaço criminalizado, também moram nos morros e escarpas do centro do Rio as pessoas pobres, trabalhadoras, cujas dificuldades de sobrevivência e remuneração levaram à moradia precária. Assim, Agache (1930: 189) explica a formação das favelas não apenas pelo sem-teto, mas também pelo “operário pobre”.

É evidente a compreensão de que a expansão das favelas está relacionada à ampliação do mercado de trabalho na capital, sendo *também* local de moradia do trabalhador. Esse outro ângulo de visão sobre a favela será explorado politicamente pelos governos a partir da década de 1930, quando se estabelece uma nova relação entre o Estado e as favelas. A política “populista” arregimenta as “camadas trabalhadoras” da favela como plataforma política e isso fica visível particularmente sob o governo de Pedro Ernesto — a ponto dele concorrer diretamente com a imagem de “pai dos pobres” de Getúlio Vargas e ser afastado para não dividir a liderança. Na década 1940, não por acaso, as remoções de algumas favelas da Zona Sul do Rio de Janeiro — local já de grande

⁶ “Ali não moram apenas os desordeiros e os facínoras como a legenda (que já tem a Favela) espalhou; ali moram também operários laboriosos que a falta ou carestia dos cômodos atira para esses lugares altos, onde se goza de uma barateza relativa e de uma suave viração que sopra continuamente, dulcificando a rudeza da habitação” (Backheuser apud Mattos, 2009: 164).

⁷ ‘A morada dos gatunos e desordeiros’, crônica inédita de João do Rio, *O Globo*, 24 nov. 2015. Disponível em <https://oglobo.globo.com/cultura/livros/a-morada-dos-gatunos-desordeiros-chronica-inedita-de-joao-do-rio-18121951>. Acesso em jul. 2019.

interesse imobiliário com a rápida expansão urbana — terão como destino de seus moradores os famosos *parques proletários*.

Essa compreensão de que uma parte dos moradores das favelas são “gente de bem”, “trabalhadora”, entretanto, não é alheia à visão preconceituosa genérica daquele espaço como “pestilento” e “criminoso” — daí que o papel do Estado seja exatamente o de remover essas comunidades ou civilizá-las através da urbanização (é com o regime de Vargas que, pela primeira vez, surgem iniciativas de urbanização das favelas). O objetivo era exatamente o de trazer os seus moradores à civilidade, o que transparece até mesmo na mudança do estatuto da assistência social nesse período. A capa do primeiro número da Revista Serviço Social, em 1939, trazia a imagem de uma família desolada, na frente de um barraco de favela, com a seguinte frase: “O serviço social ajudará esta família a descobrir: o sentido da vida — a dignidade do trabalho — o amor à vida familiar — o valor da educação — a necessidade de um corpo sadio — a fraqueza do individualismo e a força da associação” (Nascimento, 2008: 52).

Num registro ideológico diferente, muito mais preocupado com a politização e formação de uma cultura de organização partidária, o Partido Comunista também agiria nas comunidades pobres do Rio em virtude de uma compreensão desses locais enquanto moradias do “proletariado”. De qualquer modo, seja no “populismo varguista”, ou na concepção comunista, a visão geral era de que a instauração de uma sociedade moderna no Brasil dependia da inclusão desses indivíduos ao mundo do trabalho, ao qual uma parte já pertencia, mas sobre os quais pesava um ambiente viciado e inculto. A favela se transforma em “questão social” porque a regulação da relação salarial e os problemas de uma sociedade mediada pelo trabalho passam à ordem do dia com o processo de industrialização, mas ela não deixa de ser ainda uma “questão policial”.⁸

⁸ “Com isso, endossam-se os ‘pobres decentes’, aqueles portadores de ‘carteira de trabalho’ como sinônimo de corpo-útil ao capitalismo, de trabalhador honesto e, portanto, produtivo. Os demais – ou seja, a grande maioria dos subalternizados, fora do mercado de trabalho (subempregados, desempregados ou ligados a atividades informais, eventuais – compõem as ‘classes perigosas’, essencialmente moradores das favelas e periferias que, portanto, devem ser eliminados e, dentro do ideário ‘higienista – trabalhista’ dos anos 30 e 40, devem ter seus locais de moradia ‘cauterizados’ a ferro e fogo” (Coimbra, 2001: 111-112).

Em síntese, é possível dizer que, se a partir dos anos de 1930 há uma aparente relação antitética entre os projetos de remoção e o de urbanização das favelas, isso está na dependência da relação contraditória entre a visão da favela como espaço do crime e a constatação de que ali residem “laboriosos moradores”. A história das favelas sempre foi atravessada pela sua caracterização como local das “classes perigosas” ou da “classe trabalhadora”, as mudanças de regimes políticos enfatizariam cada um desses polos de acordo com suas diretrizes ideológicas. Em alguns momentos, essas visões seriam sobrepostas: como parte do contexto histórico que prepara o golpe de 1964, a visão de uma ameaça comunista seria projetada nas favelas — segundo um famoso lema conservador da metade do século XX, “é necessário subir o morro, antes que os comunistas desçam”.

Entre o subproletariado e a desclassificação

A ideia de “classe perigosa” se formou no século XIX, na Europa, e associa a pobreza crescente com o risco das sublevações em ambientes urbanos insalubres. No Brasil, expressões correlatas, como os “pobres perigosos” e a “maldade dos pobres”, já davam conta no século XIX de uma presumida violência atávica às camadas populares (Coimbra, 20001: 82-94). No século XX, ela seria de uso corrente para a criminalização da pobreza. Além de seu conteúdo, a expressão é formalmente imprecisa, pois entre os pobres que suscitavam temor nas elites havia uma infinidade de grupos sociais distintos, trabalhadores ou desempregados, sem-tetos, moradores da cidade formal ou favelados, portanto, não configuravam de modo algum uma “classe social”, abarcando posições sociais heterogêneas e principalmente indivíduos socialmente desclassificados.

Desclassificado aqui deve ser entendido no sentido sociológico preciso do termo: o indivíduo desprovido de classe social por não se encaixar nos parâmetros de constituição de posição social determinados pela forma econômica dominante. O conjunto dos pobres não compõem uma classe social a não ser no sentido de uma mera classificação estatística, ou seja, baseada em estratos de renda — mais precisamente

um *status* social.⁹ Isso não significa que, entre os pobres, não existam indivíduos pertencentes à determinada classe social — por exemplo, ao proletariado industrial —, mas a delimitação da pobreza não abrange em si uma mesma posição social capaz de configurar uma classe.

Aqui tomamos classe no sentido da posição em relação ao mundo da produção, o que determina relações de remuneração e subordinação (por exemplo, o assalariamento) próprias de um universo econômico dominante. Um outro sentido de classe, muito comum na historiografia recente, é a sua definição do ponto de vista da identidade construída pela afirmação política comum, o que dispensaria uma unidade pressuposta do ponto de vista da posição social — desde que lutem pelos mesmos objetivos e interesses, indivíduos com determinações sociais e econômicas heterogêneas poderiam constituir uma mesma classe social.¹⁰ Entretanto, os estudos mais importantes focados na composição social da favela argumentaram exatamente para os interesses distintos dos seus residentes, devido à multiplicidade de posições sociais, ocupações e mecanismos de reprodução em seu universo — no máximo, as lutas destes grupos se unificavam em torno da melhoria imediata do ambiente de moradia.¹¹

Portanto, em que pese a denominação comum de um espaço proletarizado, que acompanha as favelas desde sua origem,¹² o fato é que essa forma urbana reuniu,

⁹ Por esse critério, portanto, também a usual denominação de “classe média” não é precisa, pois envolve não apenas profissionais e posições sociais muito distintas, mas agrupa num mesmo estrato de renda intermediária indivíduos e famílias situados entre os mais pobres e a elite.

¹⁰ Essa é a concepção do historiador inglês Edward Thompson (1987: 12), na qual a classe faz a si mesmo no processo de luta que a unifica.

¹¹ O sociólogo Luiz Antônio Machado da Silva apresentou, num artigo clássico da sociologia urbana brasileira, o processo de diferenciação social interno às favelas e a formação de uma “burguesia favelada”. Embora essa definição seja um tanto imprecisa, ela tem o mérito de demarcar os diferentes objetivos presentes na vida social favelada, desmontando a tese de uma unidade de interesses: “Qualquer análise do processo político nas favelas e das atitudes e comportamentos dos favelados que se pretenda objetiva deve partir da noção de que a favela é uma organização transversal, isto é, tem uma base geográfica em geral bastante definida que envolve uma extensa gama de atividades e situações e apresenta profundas conexões com outras organizações e atividades, em uma extensão territorial mais ampla. É necessário enfatizar as bases geográficas definidas das favelas, porque elas permitem uma organização com pequeno grau de burocratização e impessoalidade” (Silva, 2011: 700).

¹² Alfred Agache articulou diretamente a origem das favelas a uma insuficiente produção de “subúrbios operários”, o que forçou o operário a se juntar ao sem-teto para “levantar uma choupana com latas de

através de uma acelerada urbanização, camadas populacionais diversas produzidas por um duplo processo social. De um lado, o êxodo rural-urbano que levou os pobres do campo, caipiras removidos pela expansão da grande propriedade, ex-escravos e sua descendência direta, para a cidade. A esses deve ser adicionada a massa de pobres, marcadamente negros, que já residia na capital e vivia de atividades autônomas nas proximidades do centro, mas foi alijada pelas reformas urbanas das primeiras décadas do século XX. Aqui é visível a marca histórica e estrutural de uma economia periférica em que a maior parte da população se situava no limbo entre as configurações sociais determinantes, isto é, é o “setor inorgânico” (Caio Prado Jr.) constituído por indivíduos livres que não possuíam terras, “desclassificados sociais” (Dias, 1989: 379). Quando o trabalho cativo é superado, a massa de negros liberada vai compor esse setor disfuncional porque a nova determinação social — o trabalho assalariado — passa a ser destinado à leva de imigrantes brancos.¹³

O segundo processo social que pressionou à formação das favelas — em termos históricos levou à sua multiplicação e consolidação como forma urbana particular — foi a industrialização da economia brasileira que não criou empregos na mesma proporção em que as massas afluíam às cidades ou que a população urbana se reproduzia (crescimento vegetativo). O problema do desemprego e do subemprego massivo passou à ordem do dia com o amplo processo de transição para uma sociedade urbana:

(...) quando o ritmo de urbanização se acelerou ainda mais, e ao mesmo tempo se verificou que o setor industrial gerava emprego em volume menor que o esperado, tornou-se visível, nas cidades, o fenômeno do desemprego e do subemprego. O fenômeno não se revelou com a mesma intensidade enquanto a população era predominante agrícola. Nessas condições, o desemprego e o subemprego permanecem como que ocultos no mundo rural. De fato, a subutilização da força de trabalho na agricultura é tão difícil de

querosene e caixa de embalagem nas vertentes dos morros próximos à cidade e inocuados, onde não se lhes reclamam impostos nem autorizações” (1930: 189).

¹³ “onde o ‘imigrante’ aparecesse, eliminava fatalmente o pretendente ‘negro’ ou ‘mulato’, pois se entendia que ele era o *agente estrutural* do trabalho livre” (Fernandes, 2008: 42).

identificar que há mesmo quem sugira que o problema é mais especificamente urbano (Hoffmann, 1980: 34).

Ora, o fato é que em condições rurais, a mera disponibilidade de um pedaço de terra poderia servir à reprodução econômica, não sendo esse um problema de identificação meramente estatística — e as massas inorgânicas sobreviveram graças ao minifúndio, à posse em terras desinteressadas para o latifundiário ou mesmo como agregadas das grandes lavouras.¹⁴ Quando essas camadas sociais são transferidas para a cidade, a dificuldade da sobrevivência econômica é identificada imediatamente por meio do desemprego e do subemprego — e mais deste porque, devido às condições econômicas periféricas, o desemprego é um conceito quase irrelevante.¹⁵

A massa de inorgânicos do meio rural no período escravista se metamorfoseou na massa inorgânica de moradores de favelas (e das periferias), que não se situam em nenhuma das posições sociais polares constituídas pela modernização econômica e industrialização, nem mesmo na simples condição de assalariado. Invertendo um argumento de Luiz Antônio Machado da Silva — preocupado em seu estudo em tratar da “elite favelada”: se muitos dos moradores de favelas poderiam ser incluídos “não sem certa impropriedade, no que se poderia chamar de subproletariado”, isso deve ser compreendido no sentido de que são compostos por biscateiros, quitandeiros, lavadoras de roupa, camelôs, quituteiras, sapateiros, engraxates, marceneiros, empregadas domésticas etc (Silva, 2011: 700). De ganhos sempre baixos, por vezes a

¹⁴ “O incontestável domínio da empresa capitalista da grande lavoura, absorvendo a pequena propriedade, impedia que rendeiros, pequenos proprietários de gleba e agregados chegassem a constituir uma classe social distinta. Desclassificados sociais, contidos pelas forças da dominação colonial, não chegaram a se organizar economicamente, nem a reivindicar sua cidadania” (Dias, 1989: 379).

¹⁵ “Na verdade, na maioria dos países subdesenvolvidos, desemprego (mesmo com as novas qualificações de estrutural ou não-emprego) não é um conceito útil para dar conta do que ocorre — e o mesmo se aplica ao Brasil. Mesmo quando incapaz de obter trabalho assalariado regular no setor moderno da economia, a maior parte da população em idade de trabalhar encontra alguma forma de ganhar a vida nas diversas formas possíveis de autoemprego, sobretudo no setor de serviços. A variedade as atividades abrangidas é enorme: o pequeno comércio ambulante ou das feiras, diversos tipos de intermediação miúda, toda a gama de serviços pessoais, legais ou ilegais, quer os rituais de magia ou macumba, ou a prostituição, quer o transporte no carrinho de mão ou o jogo, quer a lavadeira e o engraxate, ou o contrabandista” (Hoffmann, 1980: 60-61).

obtenção da renda é variável e incerta, dado que muitos dependem de ofícios onde imperam formas de remuneração não-salarial, “por conta própria” ou “autoemprego”.

Se o assalariamento não é uma condição comum, mesmo quando ele aparece não é garantia de segurança, pois na maioria dos casos independe de contratos firmados, como historicamente foi o caso de empregadas domésticas, pedreiros, porteiros e motoristas, prestadores de serviços pessoais para a classe média, ou mesmo de garçons, cozinheiras e faxineiras em estabelecimentos comerciais ou restaurantes. A *condição operária*, durante o processo de industrialização brasileira, sempre foi registrada por pesquisas realizadas *in locu* nas favelas, mas, devido à oferta abundante de braços, esses trabalhadores eram subremunerados mesmo em condições contratuais formais. De perfil com pouca qualificação, mesmo os *operários do morro* eram poucos, dado que, no contexto mais amplo da economia nacional, a indústria nunca ocupou a maior parte da população economicamente ativa e sua atribuição social foi dirigida aos brancos, enquanto nos morros concentrava-se uma população de maioria negra.

Assim, é possível determinar não apenas histórica, mas também de modo estrutural a reformulação da massa inorgânica na sociedade brasileira com a urbanização, presente sobretudo nas favelas. E isso ainda poderia se completar pela dimensão racial: se o fim da escravidão empurrou os libertos para o limbo da desclassificação social, a predominância de negros na maior parte das favelas cariocas revela bem o quadro de manutenção violenta de uma situação de inferioridade econômica e social. O problema é que essa condição estrutural sempre foi entendida no campo teórico como um efeito colateral de um processo de modernização incompleto ou mesmo como herança tradicional da sociedade brasileira (o “atraso”), o que deveria ser suprimido com a modernização levada às últimas consequências ou com a “Revolução Brasileira”. De qualquer modo, o elemento “marginal”, predominantemente negro, mesmo na teoria mais avançada, seria parte secundária de um processo histórico ainda não plenamente realizado, já que na escatologia da teoria social, a situação de classe é sempre o destino final dos indivíduos na modernidade, pois é a posição no mundo do trabalho que lhes permitiria participar da História. Alheio ao universo regulado pelo assalariamento e,

sobretudo, avesso ao *ethos* do trabalho, os indivíduos desclassificados seriam portadores de modelos de comportamento não-capitalistas ou mesmo pré-capitalistas.¹⁶

Mas é certo, por outro lado, que a maioria dos membros desse heterogêneo grupo social, mesmo desclassificados do ponto de vista da relação de trabalho estabelecida pela rodada de modernização econômica, não poderia ser tomada como *excluída*, pelo menos durante o período acentuado de desenvolvimento econômico brasileiro, puxado pelo processo de industrialização. Em 1969, num dos melhores e pouco conhecidos estudos sobre a urbanização brasileira, Lucien Parisse argumentou que o “favelado não é um indigente, isto é, pessoa sem recursos, embora disponha de renda modesta. A população favelada não constitui uma massa marginal: está inserida nas atividades e na vida da Cidade, embora estabeleça sua moradia em terrenos à margem da área urbanizada” (Parisse, 1969: 151-152).

A própria conformação geográfica ao longo da história da urbanização carioca confirmaria isso: as favelas foram acompanhando a proliferação das atividades comerciais, dos bairros de classe média, das vias de transporte e até mesmo das poucas indústrias (favelas como Mangueiras e Jacarezinho foram influenciadas diretamente pela concentração industrial nos bairros suburbanos de Triagem, Jacaré e Maria da Graça).

Enquanto a favela oferecia serviços e produtos baratos para os bairros integrados da cidade, sua manutenção sempre foi contraditória. A proximidade desse espaço criminalizado com bairros nobres da cidade é determinado por sua função de

¹⁶ Esse tipo de interpretação, por mais historicamente embasada que esteja (mas movida por uma teleologia classista), sempre acaba por conferir aos indivíduos um grau de responsabilidade sobre sua própria miséria, pois a dificuldade de participar do universo competitivo decorre de não terem passado pela “escola do trabalho”, ou seja, uma insuficiência no “processo de formação subjetiva”. “Faltava-lhe [ao negro] coragem para enfrentar ocupações degradantes, como os italianos que engraxavam sapatos, vendiam peixes e jornais etc.; não era suficiente ‘industrioso’ para fomentar a poupança, montando-a sobre uma miríade de privações aparentemente indecorosas, e para fazer dela um trampolim para o enriquecimento e o ‘sucesso’; carecia de meios para se lançar às pequenas ou às grandes especulações, que movimentavam os negócios comerciais, bancários, imobiliários e industriais; e, principalmente, não sentia o ferrete da ânsia de poder voltado para a acumulação da riqueza” (Fernandes, 2008: 34-35).

reservatório do “circuito inferior da economia urbana” — embora várias favelas tenham sido removidas em virtude de sua localização em terrenos de grande interesse imobiliário, a permanência de muitas outras na Zona Sul, área mais rica da cidade, revela que a sua persistência se deve mais à função que ocuparam na sociabilidade urbana carioca do que a uma ineficácia estatal em removê-las. Enquanto é funcional à classe média e elite, a favela convive com os bairros de classe média, condomínios de luxo e mansões, fornecendo domésticas, babás, jardineiros etc.

É preciso reforçar que não se trata de um proletariado servindo aos donos do capital na produção de mercadorias em estabelecimentos empresariais (o que é exceção). A grande maioria dos moradores de favelas estavam integrados ao restante da economia urbana como prestadores de serviços pessoais subremunerados, subempregados, ofícios à base de empreitada ou mesmo fornecedores de mercadorias autônomos.¹⁷

Poucos anos após a publicação do livro de Parisse, o processo de modernização e industrialização brasileira chegou aos seus limites. A economia brasileira entrou num longo período de baixo crescimento ou mesmo em recessão acentuada e a cidade do Rio de Janeiro sofreu ainda mais devido à particularidade de perder o caráter de capital da República ou à fusão do estado da Guanabara com o Rio de Janeiro. Entretanto, o processo de favelização perdurou e em algumas áreas da cidade foi acelerada nesse período. E quando a favelização se expande para todas direções num período de economia estagnada, o que temos é um gigantesco exército de favelados que não podem mais obter a sobrevivência no contato direto com as camadas intermediárias ou superiores da sociedade carioca, portanto, não podem mais fornecer seus serviços e mercadorias nos locais onde a riqueza circula.

¹⁷ Imagens antigas da favela da Rocinha, na década de 1940 mostram uma feira no pé da comunidade, ofertando alimentos (principalmente hortigranjeiros) aos moradores da Zona Sul. Esses bens eram produzidos nas roças da própria favela em formação, daí o seu nome específico. Isso fixou durante algum tempo, na bibliografia sobre as favelas, a equivocada interpretação destas como uma expressão do rural no espaço urbano ou como um local de transição de populações provenientes do meio rural que estariam se adaptando às condições urbanas.

Esse excedente populacional precisa se virar agora por seus próprios meios, na falta de qualquer relação direta que ainda se parecesse, mesmo que remotamente, com o assalariamento e o emprego. Ora, a “viração” sempre foi marca dos desclassificados urbanos, o que muda agora são as conexões estabelecidas, tornando-se autorreferente porque se dissocia do restante da economia urbana. A intensificação do processo de favelização, ocorrido a partir da década de 1980, corresponde a uma ampliação da população empobrecida nos espaços mais carentes da cidade que se confronta, no plano nacional, com a crise do processo de modernização brasileira (crise do Milagre, década perdida, plano Collor etc.) e, no plano municipal, com a própria redução do crescimento populacional. O número de moradores de favelas no Rio de Janeiro cresce a taxas maiores do que a ampliação da própria população do município, configurando uma favelização crescente associada a um desemprego aberto progressivo (Botelho, 2013: 171-176).

Como é óbvio, devido a sua imprecisão, o desemprego aberto e o subemprego são muito maiores nas áreas periféricas da região metropolitana e nas favelas do Rio de Janeiro do que no restante da cidade “integrada”. Portanto, o que ocorre gradativamente é que uma parte dos moradores das favelas mais afastadas passam a configurar uma população excedente do ponto de vista das funções necessárias ao restante da sociedade, já que não alcança mais as vagas de empregos — mesmo informais e sub-remuneradas — disponíveis. Não é mais necessária à reprodução das camadas médias e muito menos da elite econômica. Resta viver nos locais pobres em que residem, cada vez mais dissociadas do restante da cidade (“abandonadas”), limitando-se a um circuito econômico que se volta para as áreas empobrecidas.

Uma subeconomia interna às favelas se desenvolve, mudando o sentido de muitas destas como reservatórios de mercadorias baratas: formam-se mercados precários e informais internos às próprias comunidades, voltados à sua própria reprodução, invertendo o sentido anterior de integração ao resto da cidade. As grandes favelas do Rio de Janeiro, inclusive, viveram nas últimas décadas uma interiorização das atividades econômicas autônomas. Antes as feiras e barracas se conectavam ao “asfalto”, nas

entradas das comunidades, agora avançam ruas e ruelas acima, configurando mercados internos que se voltam para as próprias comunidades, numa economia de vendedores e prestadores de serviços. É verdade que as feiras permanecem nos pontos de contato com o resto do bairro, mas isso ocorre principalmente nas favelas da Zona Norte e Oeste, onde elas não representam uma afronta ao comércio regular dos mercados e das lojas formais.

Além disso, em muitos bairros, a pobreza e o desemprego se alastraram para muito além da própria favela, em alguns casos dificultando até mesmo a identificação de onde termina o morro e começa o asfalto (Botelho, 2013: 205-208). Evidentemente, algumas favelas da Zona Sul continuam a servir como fornecedoras de produtos e serviços aos bairros de classe média, mas seu alcance não é mais o mesmo das décadas anteriores, dada a racionalização do trabalho levada a cabo em todos os setores da economia.¹⁸

Uma diferença, contudo, envolve o tráfico de drogas. Sua explosão, não por acaso, coincide com essa intensificação do processo de favelização e decadência econômica do Rio de Janeiro, ganhando fôlego na década de 1980 com a entrada da cocaína nos mercados de drogas situados nas favelas. A organização de facções do crime se deve ao afluxo de dinheiro decorrente do varejo da droga exercido nessas comunidades: voltado a consumidores de classe média, a operação de venda final de um produto que percorre um circuito internacional compensa os riscos da ilegalidade e da violência envolvida na tarefa. Um verdadeiro exército de trabalhadores do crime se articula a esse circuito do varejo montado nas principais e maiores favelas do Rio de Janeiro — no final da década

¹⁸ Os índices de desenvolvimento nas favelas da Zona Sul são significativamente maiores do que os mesmos índices nas favelas da Zona Norte e da Zona Oeste, mas essa vantagem de localização se explica primordialmente pela conexão com o mercado de trabalho: “Os resultados do Índice de Condições de Vida (ICV) – calculado pelo Ipea e incluído no primeiro capítulo do Relatório de Desenvolvimento Humano do Rio – confirmam que a proximidade de áreas centrais potencializa o acesso dos moradores de favelas e à melhor remuneração. O fenômeno ajuda a explicar o crescimento de comunidades como Vidigal e Rocinha, na Zona Sul, e da Mangueira, nos arredores da Tijuca. Em todas essas regiões, segundo o relatório, há mais pessoas empregadas e com remunerações superiores às dos residentes nas periféricas” (*O Globo*, 24 de março de 2001, caderno Retratos do Rio, p. 6).

de 1990, estimado em 100 mil o número de “funcionários” do tráfico de drogas na cidade do Rio de Janeiro.¹⁹

Enquanto o circuito econômico inferior volta-se cada vez mais para dentro nas favelas das zonas mais pobres, o tráfico de drogas é a manutenção da conexão com o resto da cidade nos bairros de classe média — a imagem do “playboy” subindo o morro pra comprar drogas foi uma constante na cultura urbana dos anos 80 e 90, mostrando a funcionalidade de um novo tipo de mercado oferecido pelas comunidades. Entretanto, o ônus dessa trajetória de “reinvenção” econômica foi a violência crescente, a ampliação da violência policial e a reedição num nível muito mais profundo e complexo do espaço criminalizado. O conflito de facções do tráfico de drogas, a corrupção e as violentas incursões policiais e o processo crescente de militarização urbana tornaram as populações das favelas, economicamente cada vez mais excluídas, em alvos diretos da guerra urbana em curso.

Com esse contexto de explosão de violência, a visão do espaço criminalizado foi reforçada pelo discurso bélico contra as favelas, o retorno de uma defesa acalorada das remoções (que se materializou durante a “janela de oportunidades” dos megaeventos) e pela nova rodada de atribuição desses espaços ao local de “vadios” e “vagabundos”. Ou seja, em virtude da desagregação do já precário mundo do trabalho, a antiga e comum identificação do “espaço do crime” também como “espaço de trabalhadores” passou a se esvaziar porque seus moradores já não serviam mais ao restante da cidade (ou pelo menos uma parte crescente deles).²⁰ Muitas favelas, sem função do ponto de vista da integração com os circuitos econômicos urbanos, agora são vistas diretamente como áreas de violência e criminalidade aberta, onde feiras de droga dominam a

¹⁹ Documentário *Notícias de uma Guerra Particular* (1999).

²⁰ Um depoimento de uma moradora da Grande Tijuca a um dos autores é sintomático nessa mudança de visão. A senhora branca, idosa, residente num apartamento vizinho a um morro, reclamou dos quase diários tiroteios da favela, durante a primeira década do século XXI, nos seguintes termos: “criei meu filho aqui, sempre convivemos bem com o morro, mas hoje temos essa violência provocada pelos vagabundos”.

paisagem, onde a economia se fragmentou e já não há mais regras de civilidade.²¹ Para a compreensão dominante, o único mercado que funciona efetivamente aí são os mercados do crime: as imagens televisivas, nos últimos anos, de feiras de drogas no Complexo do Alemão, Vila Cruzeiro, Maré ou dos depósitos de carga roubadas na Lagartixa, Chapadão etc., foram sempre interpretadas desse ponto de vista unilateral, sendo áreas desintegradas do ponto de vista civilizatório e, portanto, passíveis de intervenção repressiva sem mediação.

Das favelas às prisões

Fazia sentido, nas décadas de 1960 e 1970, apontar para o “mito da marginalidade” das favelas cariocas demonstrando sua rede de conexões com a economia dos demais estratos sociais. Entretanto, com o desemprego abrangente e a formação de mercados empobrecidos internos às próprias comunidades, as favelas se tornam símbolos expressivos dos excluídos da sociedade do trabalho e rejeitados pela economia de mercado, já que nem mesmo sua força de trabalho é mais passível de mercantilização informal e precária.²² Esse “excedente populacional”, do ponto de vista da economia capitalista, é tachada como formada por potencialmente criminosos e “vagabundos”, reeditando preconceitos urbanos seculares que são potencializados com o cenário de exclusão: os favelados são os indesejados numa sociedade cada vez mais fraturada social e espacialmente.

²¹ Essa imagem é reforçada ainda pelo barateamento de substâncias como o crack, que voltam o mercado de drogas para consumo local em diversas favelas, deixando apenas as mais centrais – algumas delas inclusive pacificadas pelas forças policiais (UPPs) – ao fornecimento de entorpecentes à classe média.

²² Não há dados precisos ou estudos mais sistemáticos sobre o desemprego nas favelas. Isso se justifica em parte pela própria dificuldade de determinação da “desocupação” num ambiente de elevada informalidade e “autonomia profissional”. Um estudo realizado pela FGV, em 2007, apontou que nas maiores favelas do Rio de Janeiro a taxa de desemprego era de 19,1%, enquanto nos bairros ricos da cidade era de 9,9% (Neri, 2019). Em média, portanto, as favelas apresentavam o dobro do desemprego do “asfalto”. Naquele ano de 2007, a taxa nacional oficial de desemprego medida pelo IBGE girava em torno de 7%. Some-se a isso o quadro alarmante de desempregos dos jovens, que também são em maior número nas favelas.

Com isso, o estatuto da segregação urbana muda de sentido, pelo menos em determinados locais da cidade. Não se trata mais apenas de garantir o controle sobre espaços transgressores da norma urbana que são reservatórios de uma população funcional ao restante da sociedade. Não se trata também apenas de garantir o controle dos focos de violência decorrentes das fricções produzidas pelo mercado ilegal das drogas — o que sempre foi uma política fracassada porque nunca enfrentou a origem dessas mercadorias ilegais e das armas que garantiam a proteção desses mercados. A segregação urbana que se abate sobre as favelas do Rio de Janeiro — ou pelo menos para as favelas mais empobrecidas e afastadas das zonas onde a riqueza circula na região metropolitana — não é mais a do controle dos pontos de contato entre a “cidade formal” e a “cidade informal”, a regulação dos intercâmbios que articulavam o circuito econômico inferior ao circuito econômico superior. Resultado de uma vigilância policial desde suas origens, inclusive fazendo uso das próprias formas “marginais” produzidas nesses espaços²³ para seu controle, a função da segregação, realizada sobretudo pelo aparato policial nas favelas, era garantir o fluxo de mercadorias e serviços baratos nas interseções entre a favela e o asfalto.

Quando essas interseções são cortadas ou pelo menos diminuídas drasticamente (e de modo mais intenso nas favelas dos bairros empobrecidos), ou seja, *quando o fluxo de trabalho precário e informal que regularmente foi oferecido pelas favelas, em um século, já não é mais necessário*, o processo de segregação ultrapassa agora o mero *controle* e ganha o *status* de *confinamento*. Desprovidas de funcionalidade econômica para o restante da cidade, excluídas da sociedade do trabalho e relegadas à sua sobrevivência mobilizando também seus escassos meios, parcelas crescentes dos moradores das favelas são agora *contidos* em seu próprio local de moradia e reprodução imediata pelas

²³ No texto de 1903, atribuído a João do Rio, é ressaltado que a polícia arregimentava já os próprios criminosos para o controle nas favelas: “A polícia resolveu um interessante meio de acabar com tais cenas: fazer os facínoras “prestar serviços ao delegado”, como dizem. Essa ingênua ideia deu em resultado serem aproveitados os valentões da pior espécie, que se tornaram terríveis e são agora os diretores dos conflitos” (‘A morada dos gatunos e desordeiros’, crônica inédita de João do Rio, *O Globo*, 24 nov. 2015).

forças policiais ou militares de ocupação.²⁴ O novo estatuto da segregação nas favelas é o de *espaços de confinamento social* ou *territórios de contenção dos rejeitados da sociedade de mercado*. As favelas se tornam cada vez mais parecidas com prisões em espaço aberto.

Evidentemente, comparar frações do espaço urbano a prisões ou pelo menos a espaços de controle seletivo não é novidade e é um desdobramento do conceito mesmo de *segregação urbana*: a separação de grupos sociais, seja por critérios raciais, de renda ou mesmo de saúde em espaços determinados. A obra já clássica de Teresa Caldeira sobre São Paulo utilizou exatamente a imagem medieval da fortificação para dar conta do enclausuramento residencial que foi sistematicamente utilizado, a partir da década de 1980, como resposta à explosão da violência decorrente do contexto de crise social, recessão econômica e, particularmente naquela cidade, da desindustrialização e ampliação de serviços precários. Entretanto, o conceito que utilizou, *enclaves fortificados*, se referia ao processo de autosegregação das classes médias e da elite em moradias e condomínios fechados, mais do que propriamente à separação forçada realizada contra os pobres.²⁵

Em 1999, em depoimento no documentário *Notícias de uma Guerra Particular*, o delegado da polícia civil Hélio Luz argumentou que a função do aparato policial era manter dois milhões de habitantes das favelas, os “excluídos, calmos, sob controle” através da repressão. Ele comparava a segregação dos pobres ao regime de *apartheid*

²⁴ Em entrevista ao jornal *O Globo*, em 2001, para um caderno que reproduzia as principais conclusões do primeiro estudo de IDH realizado para um cidade pela ONU, o urbanista Luiz Cesar Ribeiro argumentava que o modelo de segregação carioca, que aproximava, apesar da separação residencial, ricos e pobres, corria risco de transformação com a explosão da violência: “Toda essa violência, todo esse pânico que a gente está vivendo hoje está cortando um pouco essa mistura social. Isso é um problema, porque quando se fala de guetos, se fala exatamente dessa situação, da concentração dos pobres numa determinada área e dos ricos em outra e de uma total ausência de relações entre esses grupos” (*O Globo*, 28 de abril de 2001, caderno Retratos do Rio, p. 6).

²⁵ “... os enclaves fortificados – prédios de apartamentos, condomínios fechados, conjuntos de escritórios ou shoppings centers – constituem o cerne de uma nova maneira de organizar a segregação, a discriminação social e a reestruturação econômica em São Paulo. Diferentes classes sociais vivem mais próximas umas das outras em algumas áreas, mas são mantidas separadas por barreiras físicas e sistemas de identificação e controle” (Caldeira, 2000: 255).

na África do Sul, mas para ressaltar as peculiaridades de uma contenção realizada, por aqui, sem o isolamento físico total: “E nós fazemos um negócio bem sofisticado. Na África do Sul eles colocam arame. Aqui é sem arame”.²⁶

As experiências mais comuns que suscitam comparações de estratégias de controle urbano à forma prisional provêm, entretanto, do Oriente Médio, onde sucessivos conflitos militares e constantes intervenções estrangeiras produziram casos mais diretos de transformação de porções *perigosas* das cidades em verdadeiras prisões. Aqui é possível ir muito além das zonas administrativas fortificadas que são autossegregadas, como a famosa *Green Zone* estabelecida pelo exército norte-americano em Bagdá. Em 2007, no auge dos conflitos no Iraque, o jornalista Robert Fisk, com ampla experiência de cobertura das guerras no Oriente Médio, denunciou exatamente uma nova política militar de contra-insurgência implementada pelo governo de ocupação norte-americana:

Até agora, a campanha de Bagdá envolveu apenas a criação de algumas posições nos EUA em várias áreas civis da cidade, mas o novo projeto envolverá "bases de apoio" americanas e iraquianas em nove dos 30 distritos a serem "desativados". A partir dessas bases — em prédios fortificados — as forças norte-americanas e iraquianas supostamente limparão as milícias das ruas civis, que serão então muradas e os ocupantes receberão documentos de identidade. Somente os ocupantes serão autorizados a entrar nessas "comunidades fechadas" e haverá patrulhamento contínuo das forças norte-americanas e iraquianas. É provável que haja sistemas de aprovação, registro de "visitante" e restrições ao movimento fora das "comunidades fechadas". Os civis podem se encontrar dentro de uma prisão de "população controlada".²⁷

²⁶ Ele repetiu essa comparação em entrevista concedida em 2018 ('O problema do Rio não são os bandidos, são os mocinhos', diz ex-chefe da Polícia Civil, *G1*, 27 fev. 2018, disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/o-problema-do-rio-nao-sao-os-bandidos-sao-os-mocinhos-diz-ex-chefe-da-policia-civil.ghtml>. Acesso em jul. 2019.

²⁷ Robert Fisk, *Divide and rule - America's plan for Baghdad*, *The Independent*, 11 abr. 2007, disponível em: <https://www.independent.co.uk/voices/commentators/fisk/robert-fisk-divide-and-rule-americas-plan-for-baghdad-5332745.html>. Acesso em jul. 2019.

Como já vaticinava Fisk, essa estratégia não deu certo. Mas o fato aqui a ser ressaltado é exatamente o *salto* realizado de uma condição em que espaços pressupostos como fontes potenciais de insurgentes passam a ter toda a sua população residente diretamente controlada, *cercada* e estabelecida como inimiga. Na nova estratégia de militarização do espaço urbano, a floresta esconde as árvores: no espaço criminalizado já não há mais exceções, ou, se ela existe, é um indivíduo sacrificável no esforço de guerra (*collateral damage*). Em abril de 2018, o ministro israelense da Defesa, Avigdor Lieberman, argumentou que “em Gaza não há inocentes”.²⁸ O conceito de “território hostil” é utilizado em meios militares para definir espaços de atuação onde não há mais objeção a um ataque abrangente, mesmo que provoque vítimas de guerra (Graham, 2016: 375).

A militarização do espaço urbano no Rio de Janeiro, com uso contínuo e sistemático de forças militares, com o domínio direto realizado por forças paramilitares (milícias) e, por fim, a implementação de uma lógica policial de “retomada territorial” dos espaços criminalizados, transformou progressivamente as favelas em espaços de confinamento, para além da mera segregação já realizada através de controle policial regular. Como não se trata mais de controlar populações pobres integradas aos circuitos econômicos do restante da cidade, nos locais onde residem os “descartáveis” de uma sociedade de trabalho cada vez mais restrita impõe-se um *confinamento espacial* assemelhado ao aprisionamento em espaços abertos, uma espécie de *encarceramento urbano*, ou seja, o isolamento como grau máximo da segregação.²⁹

O processo é longo e está longe de ser realizado. Há décadas que ideias de contenção física da expansão urbana propriamente dita são exploradas pela grande mídia e políticos no Rio de Janeiro — tudo isso culminou na desapropriação de dezenas de

²⁸ ‘Em Gaza não há inocentes’, diz ministro israelense, O Globo, 08 abr. 2018, disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/em-gaza-nao-ha-inocentes-diz-ministro-israelense-22569579>. Acesso em jul. 2019.

²⁹ “O isolamento é a função essencial da separação espacial. O isolamento reduz, diminui e comprime a visão do outro: as qualidades e circunstâncias individuais que tendem a se tornar bem visíveis graças à experiência acumulado no relacionamento diária raramente são vistas quando o intercâmbio define ou é proibido” (Bauman, 1999: 114).

moradores na Rocinha para construção de um muro que foi eufemisticamente chamado de “ecobarreira”. No projeto do governo do estado do Rio de Janeiro, então projetando a cidade já para os megaeventos, seriam construídos pelo menos 11 quilômetros de muros em comunidades cariocas.³⁰

Evidentemente, isso não teve êxito na magnitude desejada diante da enxurrada de críticas recebidas, mas com a implementação das Unidades de Polícia Pacificadoras, muitas das favelas ocupadas pelas forças policiais passaram a ter “toque de recolher” obrigando os moradores a cumprir horários determinados pela força de segurança pública, recolhendo-se ao cair da noite em suas casas.³¹ Além disso, em comunidades pacificadas da Zona Sul, centenas de câmeras foram instaladas para regulação direta da vida cotidiana: as favelas da Rocinha e Santa Marta foram os principais exemplos desse “panoptismo” em espaço aberto, com denúncias até mesmo da invasão de privacidade por câmeras muito elevadas, afixadas em postes e próximas às janelas dos quartos de algumas residências.

Com a ocupação das favelas por forças militares, como ocorreu no complexo de favelas da Maré, o confinamento é ainda mais acentuado. Seja porque há um efetivo exageradamente elevado de tropas para controle do território ou porque as ruas são ocupadas por tanques, sacos de areia empilhados nas ruas para criar trincheiras e arame farpado é estendido em locais de acordo com a estratégia de contenção e revista realizada pelos militares (Sousa Silva, 2017: 68). Esse cenário está muito próximo ao de um ambiente de guerra, mas ele se configura também como confinamento militarizado e isso ficou mais nítido na Vila Kennedy, ocupada pelo exército durante a intervenção

³⁰ “Ecobarreira” para quem está fora, muro separatista para quem está dentro, *O Público*, 13 dez. 2009. Disponível em: <https://www.publico.pt/2009/12/13/jornal/ecobarreira-para-quem-esta-fora-muro-separatista-para-quem-esta-dentro-18405493>. Acesso em jul. 2019.

³¹ Há uma séria de registros desse tipo no noticiário da grande mídia: Polícia Militar investiga abuso e toque de recolher na UPP do Borel, *Último Segundo*, 07 dez. 2012. Disponível em: <https://ultimosegundo.ig.com.br/brasil/rj/2012-12-07/policia-militar-investiga-abuso-e-toque-de-recolher-na-upp-borel.html>. Acesso em jul. 2019. Moradores do Alemão relatam abusos e violações cometidas, *Agência Brasil*, 10 abr. 2015. Disponível em <http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2015-04/moradores-do-alemao-relatam-abusos-e-violacoes-cometidas-por>. Acesso em jul. 2019. Lembremos que origem de diversas instituições onde há controle rigoroso de horários está relacionada às prisões no alvorecer na sociedade moderna.

militar federal de 2018, quando os moradores da comunidade passaram a ser fotografados e fichados pelos soldados.³²

A ocupação militar abrangente de territórios empobrecidos e socialmente excluídos e o fichamento de sua população residente demonstram inequivocamente a compreensão oficial de que todos ali são suspeitos. Recentemente, inclusive, o governador do estado do Rio de Janeiro, num dos seus muitos rompantes de sinceridade mórbida, confessou querer lançar um míssil sobre uma favela do Rio, argumentando que “estamos vivendo um estado de terrorismo”.³³ Esse é um evidente reforço da concepção de “território hostil”: diante de um grau avançado de decomposição social, exclusão e violência, a pressuposição de que determinados grupos sociais são inimigos é elevada ao território em que situam, tomando estes como o alvo da operação e do isolamento espacial.

O que se exprime em todo esse processo de militarização que se aprofunda, a ponto de levar ao confinamento espacial da pobreza e da exclusão, é a mudança no *status* social dos moradores de favelas, que agora são tomados como elementos descartáveis do ponto vista econômico. Como a economia cria “inempregáveis”, segundo a famosa

³² Militares do Exército tiram foto e 'ficham' morador de favela no Rio, *Folha de São Paulo*, 23 fev. 2018, Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/02/moradores-deixam-comunidades-apos-serem-fotografados-em-acao-do-exercito.shtml>. Acesso em jul. 2019. Essa estratégia não é inédita. Em 1983, numa operação policial na Cidade de Deus, policiais prenderam 140 “suspeitos”, mas na falta de provas ficharam todos, assim mesmo, antes da liberação. Isso criava o registro do antecedente, caso algum deles voltasse a ser alvo de prisão. Ficava claro, nos últimos anos da ditadura, que os “suspeitos” não são apenas pressupostos subjetivamente, mas produzidos materialmente pelo aparato policial (Coimbra, 2001: 61-62). Outro caso, mais próximo ao da experiência recente na Vila Kennedy, foi o de favelas em Chandigarh, famosa cidade modernista da Índia, que estavam marcadas para a remoção e, para evitar que se expandissem durante o período de construção das moradias de destino de seus moradores, todos estes passaram por cadastramento biométrico (Graham, 2016: 181).

³³ “O vagabundo bandido quer atalho e aí nós cidadãos não vamos aceitar isso. A nossa polícia, ela não quer matar. Mas nós não queremos ver cenas como aquelas que nós vimos, na Cidade de Deus, que, se fosse com autorização da ONU, em outros lugares do mundo, nós tínhamos autorização para mandar um míssil naquele local e explodir aquelas pessoas. Porque nós estamos vivendo um estado de terrorismo”. (Witzel diz que 'em outros lugares do mundo', poderia ter autorização para jogar míssil em bandidos da Cidade de Deus, G1, 14 jun. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/06/14/em-discurso-witzel-fala-em-jogar-missil-em-trafficantes-na-cidade-de-deus.ghtml>. Acesso em jul. 2019.

afirmação de um ex-presidente da República,³⁴ a contenção social desses indesejados torna-se parte estrutural da própria política de segurança, sendo realizada em espaço urbano aberto. O sociólogo Loic Wacquant apreendeu exatamente essa transição na segregação urbana para o caso do gueto norte-americano.

Na primeira metade do século XX, o gueto negro norte-americano surgiu, principalmente nas metrópoles do norte dos EUA, como uma forma urbana segregada para o estabelecimento residencial da população negra em substituição ao *Jim Crow*, as leis oficiais de segregação racial que imperavam nos estados do Sul e que sofreram progressiva liquidação até a década de 1960. A migração de milhões de negros para as cidades do norte resultou na expulsão das fazendas sulistas (onde já não eram mais necessários pela mecanização da agricultura) e pela oferta de trabalho com a expansão econômica da indústria fordista. Embora não fossem trabalhadores centrais e diletos da grande indústria *yankee*, a população negra serviu como fonte de braços industriais subremunerados sempre que a economia beirava o pleno emprego, além de servirem também como exército de trabalhadores em lanchonetes, recolhimento de lixo, serviços de limpeza etc. O gueto, portanto, guardava a separação racial estrutural da sociedade norte-americana ao mesmo tempo que servia como “reservatório de mão de obra barata que atendia às necessidades da indústria durante os ciclos de crescimento, no apogeu do regime fordista do capitalismo norte-americano” (Wacquant, 2012: 20).

Com o desemprego crescente a partir da década de 1960, a mudança foi drástica. A exclusão do mercado de trabalho afetou primordialmente a população negra e isso não foi contraditório com a sua subremuneração: diante da oferta abundante de força de trabalho branca liberada pela reestruturação produtiva — portanto, gradualmente mais barata —, os antigos empregos precários e de baixa qualificação foram cada vez mais procurados pelos ex-operários *wasp*, em substituição ao negro. A concorrência num mercado de trabalho cada vez mais restrito e precário tensionou a questão racial e esse foi um dos fundamentos, ainda pouco debatido, para a guerra contra as drogas assumir

³⁴ Economia cria 'inempregáveis', diz FHC, *Folha de São Paulo*, 8 abr. 1997. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc080427.htm>. Acesso em jul. 2019.

um caráter racial muito explícito (Alexander, 2017: 90-104). Assim, com o desemprego abrangente e exclusão crescente, o gueto perdeu “sua função de reservatório de força de trabalho sem qualificação” (Wacquant, 2012: 90), pois é “difícil atribuir a ele um papel de reprodução barata de força de trabalho superexplorada dos negros (...), já que a maioria de seus habitantes atuais é rejeitada pelo mercado de trabalho assalariado durante a maior parte de suas vidas” (2012: 20). Com a guerra às drogas e a militarização da segurança pública (fenômeno também dos EUA), o gueto passou a assumir a forma de um “isolamento espacial englobante e inflexível” (2012: 81), um espaço de contenção de grupos socialmente rejeitados.

O mais significativo aqui, como conclusão dessa função de “confinamento espacial”, é que o gueto negro norte-americano passa a compor o universo das “instituições de contenção de grupos despossuídos e desonrados” (Wacquant, 2012: 91). Se o racismo é inseparável da estrutura social e estatal dos EUA, o gueto negro se transforma numa instituição de “reclusão territorial” quando seus residentes já não são mais úteis do ponto de vista do mercado (2012: 71). O gueto se enquadra no mesmo universo das instituições de reclusão, tal como as prisões, ao perder o seu papel de fonte de mão de obra: “ele ligou-se de maneira simbiótica ao sistema carcerário hipertrofiado dos Estados Unidos por uma tripla relação de homologia estrutural, suplência funcional e fusão cultural” (2012: 90).

Essa é a mesma função progressiva assumida pelas favelas, particularmente aquelas mais afastadas da área central e dos bairros de classe média, que já não conseguem mais conectar seus moradores aos circuitos da economia da cidade, voltando-se para sua própria sobrevivência com a fragmentação urbana. As favelas mais periféricas se tornaram uma forma urbana complementar ao sistema carcerário, servindo como ambiente de isolamento e contenção de grupos excluídos.

Esse caráter complementar até então aparecia apenas sob uma homologia social: assim como as prisões são ocupadas primordialmente, nas metrópoles brasileiras, por

indivíduos oriundos de favelas, elas também são majoritariamente negras. Baixa renda, baixa escolaridade e perfil racial são comuns às duas “instituições”.³⁵

Por fim, há algo mais do que a mera homologia e confirma o caráter estruturalmente complementar de confinamento espacial das favelas. No Rio de Janeiro, os bairros que mais fornecem apenados para o sistema penitenciário do município são Bangu e Bonsucesso. A princípio, a presença desses dois bairros no topo da lista poderia ser algo meramente ocasional, mas quando se observa que nos registros prisionais ele incluem comunidades como Vila Kennedy ou Favela da Maré, respectivamente, a relação entre as prisões e as favelas muda de significado (Nesimi, 2019).

Os bairros cariocas que mais transferiram seus moradores para o sistema prisional localizado no município são exatamente os bairros onde ocorreram as duas mais expressivas ocupações militares em favela. A ocupação da Maré, que mobilizou 23,5 mil soldados e durou 15 meses, e a ocupação militar da Vila Kennedy, que fez uso de 300 homens e durou quase 3 meses, configuraram um controle social miliar, inclusive com contenção populacional direta através de toques de recolher ou fichamento. Nessas favelas, o perfil racial é marcadamente aquele das massas inorgânicas em nossa formação social: no complexo de favelas da Maré, 61,4 % dos moradores são negros, enquanto em Bangu (bairro em que se localiza a Vila Kennedy), temos 60 %.³⁶

³⁵ Loic Wacquant rejeita a comparação do gueto com os bairros étnicos norte-americanos, os subúrbios franceses e as favelas latino-americanas em virtude da variedade étnica dos integrantes destes, enquanto as zonas de segregação das cidades dos EUA possuem mais de 90 % de moradores negros (2012: 22 e 87). Entretanto, enquanto a população brasileira é formada por 54 % de “pretos e pardos”, segundo o Censo de 2010, muitas das favelas cariocas ultrapassam 70 % de residentes negros, o que as torna muito diferentes dos bairros étnicos citados por ele, que muitas vezes possuem apenas 3 % das nacionalidades que lhe dão o nome ou apelido. Além do mais, Wacquant também rejeita a comparação com as favelas brasileiras porque estas “revelam-se como bairros operários dotados de uma rede finamente estratificada de elos tanto com a indústria quanto com os bairros ricos, aos quais fornecem mão de obra para serviços domésticos” (2012: 84). Ele não consegue enxergar, assim, a mesma mudança na relação entre as favelas e a economia urbana carioca que ele atestou entre os guetos e sociedade norte-americana.

³⁶ Os índices de “cor” da população disponíveis para a cidade do Rio de Janeiro são distribuídos por bairros, o que indica que é presumível que na Vila Kennedy a parcela de negros seja ainda maior. No município do Rio de Janeiro, “pretos e pardos” compõem 47.9 % da população. Dados disponíveis em: <http://www.data.rio/datasets/popula%C3%A7%C3%A3o-residente-por-cor-ou-ra%C3%A7a-segundo-as-%C3%A1reas-de-planejamento-ap-regi%C3%B5es-de-planejamento-rp-regi%C3%B5es-administrativas>

Determinadas favelas são tão estruturalmente vinculadas ao sistema prisional que é como se transformassem, em certa medida, em prisões — a diferença que estas são instituições de custódia em espaços fechados, privados; enquanto aquelas são formas de controle, tutela e, agora, isolamento em espaços abertos e públicos.³⁷

Conclusão

Com o processo de militarização do espaço urbano há uma nítida mudança no processo de segregação na cidade do Rio de Janeiro, que leva algumas favelas a se tornarem formas suplentes do sistema prisional, na medida em que passam a ser zonas de contenção e confinamento de populações excluídas. Devido ao fato de que esse processo ainda está em curso, não podemos falar ainda de uma mudança no *padrão* da segregação, tal como Teresa Caldeira tratou para São Paulo ao longo do século XX (Caldeira, 2000: 211-249), pois convivem formas distintas de separação dos grupos sociais na paisagem carioca.

Mas o fato fundamental, que permite acompanhar esse deslocamento das favelas de uma forma urbana segregada que servia como reservatório de força de trabalho precária em direção a um ambiente de isolamento de excluídos da sociedade do trabalho, é a desconexão econômica estabelecida entre setores urbanos socialmente muito distintos. Ao não ter mais vínculo direto com a “cidade formal”, algumas favelas tornam-se zonas de exclusão e, conseqüentemente, também de contenção e extermínio.

ra-e-bairros-no-munic%C3%ADpio-do-rio-de-janeiro-2010?fbclid=IwAR0WsU6emUokeFl6qkKexWoPrDI8V0PNW7BWtDzsKEy3eib7YPCgG-7EDlg. Acesso em jul. 2019.

³⁷ E como são espaços públicos de controle e cada vez mais de contenção repressiva, os espaços privados dessas comunidades são constantemente violados, vide a queixa recorrente de invasão das residências por policiais durante as incursões. O problema não é mais o de um mero descumprimento dos direitos civis básicos por agentes isolados: a permissão ajuizada de batidas indeterminadas nas residências, por meio dos “mandados de busca e apreensão coletivos”, demonstra que, como todos são suspeitos, o espaço privado foi suspenso nessas zonas urbanas de exceção.

A denúncia de uma política de extermínio praticada pelas forças oficiais (polícia e exército) ou não-oficiais (milícias) de segurança no Rio de Janeiro tornou-se usual. Mas sua compreensão precisa só ocorre quando se perde a disfuncionalidade crescente de diversas comunidades diante dos circuitos econômicos integrados da cidade. Em 1968, exatamente no momento de transição para a política da guerra às drogas nos EUA, o escritor e ativista do movimento negro, James Baldwin, sintetizou a história da exclusão negra na sociedade americana apontando para o extermínio: “Eles precisavam de nós para colhermos algodão e agora eles não precisam mais. Agora que não precisam mais, eles vão matar a nós todos, como fizeram com os índios”.³⁸ O encarceramento em massa de negros e a alta taxa de homicídio nos guetos confirmou a tese de uma “guerra contra os pobres nos EUA” (Wacquant, 2012: 100).

O mesmo começa a ocorrer no Brasil, particularmente no Rio de Janeiro, inclusive importando tecnologia de segurança norte-americana. Por aqui, evidentemente, sempre existiu de algum modo a criminalização daquela pobreza que não se adequava aos polos determinantes da relação de produção estabelecida. A diferença agora é que, com a exclusão social aberta e crescente, provocada pela crise da sociedade do trabalho, a parcela mais pobre de nossa sociedade periférica, residente em favelas e tensionada pela competição social alargada em um espaço urbano em crise, torna-se de fato descartável, portanto, está sujeita ao extermínio ou à reclusão direta ou indireta. Das favelas sempre saiu o grosso da população encarcerada no Brasil moderno. Agora, cada vez mais, as favelas tornam-se formas de contenção complementares, como se fossem prisões a céu aberto.

Referências Bibliográficas

Agache, Alfred. *Cidade do Rio de Janeiro: remodelação – extensão e embelezamento*. Paris: Foyer Brésilien, 1930.

³⁸ A frase é o trecho de uma entrevista reproduzida no documentário *Eu não sou seu negro* (2016).

- Alexander, Michelle. *A nova segregação: racismo e encarceramento em massa*. São Paulo: Boitempo, 2017.
- Bauman, Zygmunt. *Globalização: as consequências humanas*. Rio de Janeiro, Zahar, 1999.
- Botelho, Maurilio Lima. Crise urbana no Rio de Janeiro: favelização e empreendedorismo dos pobres. In: Felipe Brito e Pedro Rocha de Oliveira. *Até o último homem: visões cariocas da administração armada da vida social*. São Paulo: Boitempo, 2013, 169-213.
- Caldeira, Teresa Pires do Rio. *Cidade de muros: crime, segregação e cidade em São Paulo*. São Paulo: Ed. 32/Edusp, 2000.
- Coimbra, Cecília. *Operação Rio: o mito das classes perigosas: um estudo sobre a violência urbana e a mídia impressa e os discursos de segurança pública*. Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 2001.
- Dias, Maria Odila Leite da Silva. Impasses do inorgânico. In: Maria Angela D’Incao. *História e Ideal: ensaios sobre Caio Prado Júnior*. São Paulo: Brasiliense, 1989, p. 377-405.
- Fernandes, Florestan Fernandes. *A integração do negro na sociedade de classes (o legado da ‘raça branca’)*. São Paulo: Globo, 2008.
- Hoffmann, Helga. *Desemprego e Subemprego no Brasil*. São Paulo: Editora Ática, 1980.
- Marcelo Neri. *Trabalho e condições de vida nas favelas cariocas*, disponível em: <https://cps.fgv.br/trabalho-e-condicoes-de-vida-nas-favelas-cariocas>. Acesso em jul. 2019
- Mattos, Romulo Costa. As "classes perigosas" habitam as favelas: um passeio pela crônica policial no período das reformas urbanas. In: *Desigualdade e Diversidade – Revista de Ciências Sociais da PUC-Rio*, no. 5, jul./dez. 2009, p. 149-170.
- Nascimento, Flávia Brito. *Entre a estética e o hábito: o Departamento de Habitação Popular (Rio de Janeiro, 1946-1960)*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal das Culturas, 2008.
- Nesimi, Mariana dos Santos. Segregação Urbana no município do Rio de Janeiro: notas sobre o encarceramento e seletividade policial. In: *XVI Simpurb - Simpósio Nacional de Geografia Urbana*, UFES/Vitória (ES), nov. 2019, 18 pp.
- Parisse, Lucien. *As Favelas do Rio de Janeiro: Evolução – Sentido*. Rio de Janeiro: CENPHA, 1969.
- SAGMACS. *Aspectos Humanos da Favela Carioca*. 1960.

Santos, Milton. *O espaço dividido*. Livraria Editora Francisco Alves, Rio de Janeiro, 1978.

Silva, Luiz Antônio Machado da. A política na favela. In: *DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, vol. 4, no. 4, out./nov./dez., 2011, p. 699-716.

Sousa Silva, Eliana. *A ocupação da Maré pelo exército brasileiro: percepção de moradores sobre a ocupação das Forças Armadas na Maré*. Rio de Janeiro: Redes da Maré, 2017.

Stephen Graham. *Cidade sitiadas: o novo urbanismo militar*. São Paulo: Boitempo, 2016, p. 375.

Thompson, Edward. *A formação da classe operária*, vol. 1. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

Valladares, Lícia do Prado. *A invenção da favela. Do mito de origem a favela.com*. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

Wacquant, Loïc. *As duas faces do gueto*. São Paulo: Boitempo, 2012.

Data de Submissão: 02/10/2019

Data da Avaliação: 18/03/2020